



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 234/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o teor do Memo nº 494/2018 – DDPR,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da **PORTARIA GDPG 079/2018**, que designou *ad referendum* e extraordinariamente, o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Regional de Corrente/PI, para substituir na 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 21 a 30 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de abril de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

